



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 15/22, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 9/22, de autoria Prefeito Municipal, aprovado em 4 de abril de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo conceder subvenção social à pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa - APAE no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) a ser pago em única parcela, destinados à realização de reformas em salas de aula na sede da referida entidade do Município de Formosa-GO, sob o CNPJ n.º 02.158.129/0001-58 na forma prevista da Resolução n.º 011/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no art. 16 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Fica determinado que seja feita à prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa - APAE, ao fim da utilização do recurso descrito no *caput* do art. 1º desta Lei, à Secretaria competente.

Parágrafo único. Esta prestação de contas deverá ser apresentada através de Planilhas de Custos e Cronograma Físico-Financeiro relativo às prestações de serviços, realização de obras ou aquisição de bens de natureza permanente, de materiais de expediente e consumo, de despesas com manutenção, inclusive pessoal, encargos sociais e qualquer outra documentação que se faça necessária para a devida comprovação.

Art. 3º O Município adotará medidas saneadoras e judiciais cabíveis à má utilização dos recursos públicos por parte da entidade ou empresa que receber qualquer Subvenção ou Auxílio Financeiro, exigindo, quando for o caso, a devolução do valor ao erário municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 5 de abril de 2022.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 15/22, DE 5 DE ABRIL DE 2022

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa